RESOLUÇAO Nº 512, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

CRIA COMISSAO PARLAENTAR DE INQUERITO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 01/93, DO § 3º DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇAO Nº 492, DE 31.12.1990 E § 3º DO ARTIGO 27 E § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO.

Art. 1º . Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na administração municipal, nos exercícios de 1991 e 1992, relacionadas no requerimento nº 01/93 constante do processo CM nº 32/93.

Art. 2º . A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução é composta pelos Senhores vereadores **Pedro Tadeu Coutinho, Paulo Roberto Bottoni, Rosane Ribeiro Machado, Edson Chagas Filho e Gilberto Luiz Pinheiro.**

Art. 3º . A Comissão acim,a moneada terá o prazo de **90 (noventa) dias** a partir da publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara